



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 096/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;
a Resolução nº 424/10 - CIB/RS, de 03/12/10, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e anexos do município de Garibaldi;
a Portaria MS/GM nº 4.165, de 17/12/10 que homologa o Termo de Compromisso de Gestão do município acima citado;
a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 05/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, na Declaração da CIB/RS de Comando Único pelo Gestor, o prazo para assumir a gestão do Hospital Beneficente São Pedro da competência setembro/2011 para a competência outubro/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS